SÃO ORDINÁRIA
04.09.06
ra de Vereadores de Butiá
Presidente

PROTOCOLO
Em 01/09/06 16:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador **PAULO MARTINS LOPES** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 087/06

INDICA A MESA DIRETORA QUE SOLICITE INFORMAÇÃO JURÍDICA A DPM, QUANTO A POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO PARA AS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO E CPM^{S} DAS ESCOLAS.

CONSIDERANDO o bom trabalho realizado pelas associações de bairro e pelos CPM^{S} das Escolas;

CONSIDERANDO que estas Entidades não possuem arrecadação financeira fixa;

CONSIDERANDO que é de conhecimento geral a dificuldade que estas Entidades possuem de manter em dia suas obrigações;

CONSIDERANDO que estas entidades trabalham em benefício da comunidade butiaense;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo auxiliar na busca de soluções para as referidas entidades;

INDICA a mesa diretora que solicite informação jurídica a DPM, quanto a possibilidade de isenção da taxa de localização para as Associações de Bairro e CPM^{S} das Escolas.

INDICA também, que após o recebimento das informações solicitadas, se favorável, envie ao Executivo Municipal, o Projeto de Lei de isenção das taxas de localização das referidas Entidades.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2006.

PAULO MARTINS LOPES
Ver. P T B

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner